



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## **Portaria 022/2020**

Itaporanga, 09/11/2020.

*Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva da Câmara Municipal.*

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o gozo de 20 dias de férias, no período de 10/11/2020 a 29/11/2020, a servidora **Ana Maria de Jesus Marcondes**, CPF n.º **350.940.098-42**.

**Art. 2º** O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **09/02/2017 a 08/02/2018**

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente

Registrada e publicada em data supra.